



REGULAMENTO

IV COPA SESC MTB DOS VALES 2025

APRESENTAÇÃO

A IV Copa Sesc MTB dos Vales 2025 é um campeonato regional de ciclismo na disciplina **Mountain Bike – MTB**, com provas de Maratona(XCM) a ser realizado entre os meses de fevereiro e novembro de 2025.

O campeonato possui as etapas, conforme o calendário abaixo, a serem realizadas em cidades dos Vales do Taquari e Rio Pardo. Em cada etapa os ciclistas participantes pontuam individualmente e para suas equipes. Ao final da temporada os cinco (5) melhores do ranking de cada categoria recebem troféus personalizados bem como as três (3) melhores equipes.

O campeonato é administrado pelo Sesc Lajeado, ficando a organização de cada etapa de responsabilidade dos grupos/equipes/associações de cada localidade juntamente com o Sesc, ainda tem supervisão do conselho, que é formada por um (1) representante de cada organizador.

A Copa será regida por este Regulamento e pelos Regulamentos da CBC e UCI.

PRÉ-CALENDÁRIO e CONTATOS

ETAPA	DATA	FORMATO	CIDADE	ORGANIZADOR LOCAL	CONTATO	FONE
1ª etapa	30/03/2025	XCM	Arroio do Meio	Catracas Bike	Joel Lima	(51)992960455
2ª etapa	20/07/2025	XCM	Candelária	-	José	(51)994147565
3ª etapa	17/08/2025	XCM	Teutônia	ATC Team	Cristian Brixner	(51)998132470
4ª etapa	28/09/2025	XCM	Arvorezinha	Pedaleiros do Mate	Cleiton Berton	(51)980369817
5ª etapa	09/11/2025	XCM	Sinimbu	Ciclismo Sinimbu	Giovane Zanetti	(51)981397282
Organização	2025	XCM	Etapas: 1ª, 3ª, 4ª e 5ª	SESC LAJEADO	Cássio Rauber	(51)985011782
Organização	2025	XCM	Etapa 2ª	SESC CACHOEIRA	Diego Ristow	(51)37225795

****Os nomes acima listados são os organizadores/atletas que farão jus ao Art. 15.***

REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

(Atualizadas em 29/01/2025)

INSCRIÇÕES

Art. 1 – As inscrições serão aceitas pelo site [WindFit Sports - Viva essa experiência!](#) até a quarta-feira que antecede o evento ou assim que esgotarem as vagas da etapa em questão em todas as categorias e/ou modalidades.

Art. 2 - Os atletas, em cada etapa, deverão apresentar documento oficial com foto no ato da retirada da placa bike e assinatura de súmula. Caso seja **menor de idade, OBRIGATORIAMENTE, um adulto terá que assinar a súmula na retirada da placa bike e o Termo de Responsabilidade autorizando e se responsabilizando pela participação do menor.**

Art. 3 – Não é necessária filiação em nenhuma entidade para participar da Copa.

VALORES

Art. 4 – O valor de cada etapa será de **R\$80,00+taxas administrativas.**

Art. 5 - A participação e divisão de categorias do ranking 2025 será feita conforme o quadro abaixo.

IMPORTANTE: Para efeito das **FAIXAS ETÁRIAS**, valerá a idade em **31/12/2025**.

CATEGORIAS MASCULINAS	
Categoria	Faixa etária (em 31/12/2024)
Open (Elite)	Critério Técnico – Idade livre *Pontuação dobrada para Equipe.
Sub 25	18 a 24 anos
Sub 35	25 a 34 anos
Master A	35 a 39 anos
Master B1	40 a 44 anos
Master B2	45 a 49 anos
Master C	50 anos ou mais
CATEGORIAS FEMININAS	
Categoria	Faixa etária (em 31/12/2024)
Open (Elite)	Critério Técnico – Idade livre *Pontuação dobrada para Equipe.
Master A	30 a 39 anos
Master B	40 anos ou mais

Art. 6 - Não é permitida a troca de categoria (ex. trocar da elite para cat. de faixa etária) após já ter pontuado no campeonato.

Art. 7 – Poderá o organizador local oferecer categorias extras, além das 10 oficiais da Copa, como Cidadino/Municipal, E-bike, Infantil e outras desde que estas não

interfiram na organização das categorias oficiais da Copa. As categorias extras não irão pontuar no ranking 2025 e são de livre escolha e responsabilidade do organizador local que queira oferecer.

TRAJETOS

Art. 8 – Em cada etapa o organizador local irá divulgar com antecedência mínima de uma semana antes da prova a quilometragem e altimetria do trajeto através do gui técnico da do evento. Poderá ser oferecido trajeto curto para algumas categorias e longo para outros. **Os atletas deverão ser conhecedores do trajeto que deverão cumprir.**

Art. 9 - Reconhecimento de trajeto e treinos livres serão oferecidos e divulgados pelos organizadores sempre que possível. Em caso de passagem por propriedades particulares ou outros impedimentos a organização não terá obrigação de oferecer.

Art. 10 - Será adotada a **Sinalização Universal do MTB** para todas as etapas, com fixação de placas em locais bem visíveis e antes dos pontos críticos e de maior velocidade. **Os atletas deverão ser conhecedores das marcações para cumprirem o trajeto demarcado pela organização local.**



PONTUAÇÃO RANKING INDIVIDUAL

Art. 11 - A classificação da Copa Sesc MTB dos Vales 2025 será feita conforme a tabela de pontuação abaixo para cada etapa.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Classificação	Pontuação
1º	13
2º	10
3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
As demais classificações	2
ATLETAS QUE LARGAM	1

Art. 12 – Atletas **DESQUALIFICADOS** receberão pontuação ZERO (0) na respectiva etapa.

Art. 13 – Haverá um (1) descarte. Assim, dentre todas as etapas serão somados os melhores resultados de cada atleta e desconsiderado o pior, sendo que a etapa que não participou também será levada em consideração. Não haverá pontuação dobrada

em nenhuma etapa. Não valerá para descarte caso o atleta tenha sido desclassificado da prova.

Art. 14 – O atleta deverá conferir e assinar a súmula de largada no momento em que retirar a sua placa bike.

Art. 15 – Organizador/atleta - o organizador que também compete na Copa Sesc MTB dos Vales, terá somado como resultado da etapa em que organiza o melhor resultado que obtiver ao longo do ano. Caso o organizador consiga disputar a sua etapa, valem os pontos do resultado da prova. Os organizadores beneficiados por este artigo estão com seus nomes listados na 2ª página deste regulamento e não poderão ser alterados para 2025.

Art. 16 - Bônus participação – Farão jus a uma única bonificação de 5 pontos, ao final do campeonato, os atletas que participarem em **todas** as etapas ao longo do ano. Estes mesmos 5 pontos individuais somarão para equipe ao qual representam.

Art. 17 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias, persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

PONTUAÇÃO POR EQUIPE

Art. 18 - A classificação por Equipe do ranking se dará pelo somatório de pontos dos **dois (2) melhores atletas classificados em cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos.**

Art. 19 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 20 – Pontuação dobrada para os dois melhores por equipe na categoria **Elite masculino e Elite feminina.**

Art. 21 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

Art. 22 – Atletas novos– É permitido a cada equipe, em qualquer etapa do ano, acrescentar atletas novos que deverão mencionar o nome da equipe que pertencem na inscrição e sumula. Serão considerados atletas novos aqueles que ainda não participaram de nenhuma etapa da Copa ao longo da temporada.

Art. 23 – Atletas avulsos – Serão considerados atletas avulsos aqueles que ao inscreverem-se e assinarem súmula não preencherem a equipe a qual pertencem.

Art. 24 - Os avulsos poderão ingressar em equipes a qualquer momento e deverão mencionar o nome da equipe ao qual ingressaram na inscrição e sumula. Na etapa que mencionarem equipe e subsequentes terão seus pontos individuais acrescidos a equipe. Nas anteriores em que estiveram avulso não valerão seus pontos para equipe.

Art. 25 - Os atletas não poderão trocar de equipes ao longo da temporada.

PREMIAÇÃO POR ETAPA

Art. 26 – Em cada etapa os vencedores serão premiados com medalhas de 1º ao 5º colocado de cada categoria.

Art. 27 – Aos demais, 6º em diante, fica a critério de cada organizador de etapa oferecer ou não medalha ou brinde de participação.

Art. 28 – Fica a critério de cada organizador, conforme disponibilidade, oferecer prêmio em dinheiro ou outros brindes aos atletas que subirem no pódio ou atingirem metas KOM ou KOM em segmentos.

Art. 29 - O atleta não poderá subir no pódio, para receber a premiação, sem camiseta, portando bebida alcoólica ou qualquer objeto não condizente com a conduta esportiva.

Art. 30 – Não haverá premiação das equipes nas etapas, somente, ao final do campeonato.

PREMIAÇÃO FINAL

INDIVIDUAL

Art. 40 - Ao final da Copa Sesc MTB dos Vales os cinco (5) melhores atletas do ranking, de cada categoria, receberão troféus personalizados.

POR EQUIPE

Art. 41 - Ao final da Copa Sesc MTB dos Vales, as três (3) melhores equipes classificadas, receberão troféus personalizados.

DAS PUNIÇÕES

Art. 42 - Não será permitido o atleta competir sem identificação (placa) e os equipamentos de segurança exigidos o qual deverá ser fiscalizado pelos organizadores e pelo Sesc.

Art. 43 - O atleta identificado, de forma proposital ou acidental que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da organização da etapa e do Sesc será penalizado com a perda dos pontos naquela etapa (zero) e não poderá subir no pódio, se for o caso, ou receber qualquer premiação na etapa.

Art. 44 - Não será permitido durante as provas auxílios de atletas de outras categorias ou não inscritos na forma de acompanhamento durante o trajeto, empurrar ou rebocar ciclista e bicicleta. O não cumprimento da regra implica em desclassificação do atleta na etapa e o mesmo não soma pontos.

Art. 45 – Nas provas de XCO e XCC, somente, será permitido o apoio mecânico das equipes em locais demarcados pela organização. O não cumprimento da regra implica em desclassificação do atleta na etapa e o mesmo não soma pontos.

Art. 46 – Nas provas de XCM e Escalada os atletas deverão sanar seus problemas mecânicos individualmente ou poderão contar com o auxílio de sua equipe, companheiros e até mesmo adversário prevalecendo o “fair play” e o cumprimento das regras gerais previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclística Internacional – UCI.

Art. 47 - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova e receberá as demais sanções previstas pela CBC e UCI.

Art. 48 - Não será aceito sendo passivo de punição de maneira alguma excessos de conduta, tais como xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe **durante a prova ou após a prova e em redes social de qualquer tipo, estas consultas estarão sujeitas a desclassificação, perda de pontos no ranking, banimento da Copa e enquadramento no código desportivo do Sesc.**

RECURSOS

Art. 49 – O atleta ou equipe que sentir-se prejudicado (a) em alguma das etapas do campeonato deverá solicitar imediatamente a organização o **Formulário de Recursos**, preencher e entregar sem custos a organização antes da entrega da premiação da etapa. O mesmo será julgado pelos fiscais de prova e organização.

Art. 50 – Em cada etapa será impresso ou escrito a mão e fixados em local de fácil visibilidade, os resultados dos cinco (5) primeiros de cada categoria logo que estes completarem suas provas. A partir da fixação os atletas ou equipes terão o prazo de 30 minutos para procurar a organização local e contestar algum resultado. Somente depois dos 30 minutos e se necessário corrigida alguma falha, serão chamados os atletas para a entrega de premiações no pódio.

Art. 51 - Após a entrega da premiação não caberá recurso.

Art. 52 – A organização é reservado o direito, se comprovada irregularidade em até 48 horas após a etapa, de desqualificar atletas, rever a pontuação, posição na ordem de chegada, pódio e demais sanções previstas até mesmo reaver troféus e premiações caso necessário.

Art. 53 – As decisões técnicas dos organizadores ou do colégio de comissários são finais e inapeláveis.

PLACA BIKE COM NUMERAÇÃO FIXA, RETORNÁVEL

Art. 54 – Os atletas receberão sua placa na primeira etapa que participar, ficarão de posse dela pelo restante do campeonato, sendo o único responsável por leva-la em todas as etapas da Copa. Caso o atleta extravie ou não leve a placa na etapa seguinte, deverá arcar com o valor de R\$15,00 para aquisição de uma nova placa.

SEGURO ATLETA

Art. 55 – Os atletas que efetuarem sua inscrição de forma antecipada e preencherem corretamente o formulário terão direito ao Seguro Atleta.

PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM

Art. 56 - As provas poderão ser gravadas em vídeo e/ou fotografadas. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

CASOS OMISSOS

Art. 57 – Para efeito desta regra, entende-se por casos omissos aqueles que não estiverem previstos neste regulamento. Os casos omissos serão julgados pelos organizaores de cada etapa e pelo Sesc.